

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 165/2024  
PROCESSO Nº 312/2024**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e o **CENTRO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER**, CNPJ nº. 01.286.099/0001-00.

**Secretaria solicitante:** Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Centro de Apoio à Criança com Câncer.

**1 - Objeto:**

Execução do projeto *Revitalização dos banheiros masculinos e femininos, da pintura dos dormitórios do 2º pavimento e do depósito do brechó*, que visa proporcionar um espaço agradável e bonito de conviver, salubre e acolhedor, deixando o ambiente mais confortável para as crianças, adolescentes e seus familiares acolhidos pelo Centro de Apoio à Criança com Câncer.

**2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:**

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. As Emendas Impositivas nº 20; 87; 156 e 263/2023 estabelecem a transferência de recursos exclusivamente para o 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e o **CENTRO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER**, para a execução do Projeto *Revitalização dos banheiros masculinos e femininos, da pintura dos dormitórios do 2º pavimento e do depósito do brechó*.

**3 - Valor:**

O valor estipulado de **R\$ 56.920,00** (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

#### 4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação: 479/2024

Projeto/Atividade: 2015

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.01

Recurso: 1500

Valor: R\$ 56.920,00

#### 5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **03 (três) meses** a partir do recebimento do recurso pela OSC, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 20 de junho de 2024.

Lindamar Moreira de Castro  
Presidente CPSCP

Patrícia de Lima Machado  
Membro CPSCP

Ricardo Trindade Pinheiro  
Membro CPSCP